

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 40 (QUARENTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1:

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....13

### PARTE 2:

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....33

### PARTE 4:

#### DESPACHOS E DECISÕES

INF, EGH, IME, IEF, ESR, CMM, MPS, GEC, MEP, COC.....35

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.053.081/13-84

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e University of Erfurt, Alemanha.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 29 de novembro de 2013

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 590/2013.

**ASSINATURAS:** ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e KAI BRODERSEN, Presidente da University of Erfurt, Alemanha.

Publique-se

RENATA CIAMPONE MANCINI  
Coordenadora de Relações Institucionais  
Diretoria de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.051.813/2013-00

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Universitario Del Gran Rosario, Argentina.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 15 de janeiro de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 543/2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JAVIER MACCHI**, Instituto Universitario Del Gran Rosario, Argentina.

Publique-se

RENATA CIAMPONE MANCINI  
Coordenadora de Relações Institucionais  
Diretoria de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.052.876/2013-75

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, Bolívia

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 15 de janeiro de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 542/2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **WALTER ARÍZAGA CERVANTES**, Reitor da Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, Bolívia

Publique-se

RENATA CIAMPONE MANCINI  
Coordenadora de Relações Institucionais  
Diretoria de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.052.009/2013-30

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidad de Antioquia, Colômbia.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 15 de janeiro de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 547/2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALBERTO URIBE CORREA**, Reitor da Universidad de Antioquia, Colômbia.

Publique-se

RENATA CIAMPONE MANCINI  
Coordenadora de Relações Institucionais  
Diretoria de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.008.007/2013-11

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Université de Savoie, França.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 15 de janeiro de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 407/2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DENIS VARASCHIN**, Reitor da Université de Savoie, França.

Publique-se

RENATA CIAMPONE MANCINI  
Coordenadora de Relações Institucionais  
Diretoria de Relações Internacionais  
#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.053.278/2013-13

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidad de Monterrey, México.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 15 de janeiro de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 565/2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANTONIO JOSÉ DIECK ASSAD**, Reitor da Universidad de Monterrey, México.

Publique-se

RENATA CIAMPONE MANCINI  
Coordenadora de Relações Institucionais  
Diretoria de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO:** N.º 23069.005.145/2013-13**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a University of North Texas, USA.**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 08 de setembro de 2013**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 354/2013.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **V. LANE RAWLINS**, Presidente da University of North Texas, USA..

Publique-se

RENATA CIAMPONE MANCINI  
Coordenadora de Relações Institucionais  
Diretoria de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.008.010/2013-27

**INSTRUMENTO:** Convenio “ Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Livre para Professores”.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Banco Santander (Brasil) S/A.

**OBJETO:** Contribuir através da mobilidade de professores de instituições de ensino brasileiras a incrementar a qualidade e aperfeiçoamento de docentes das instituições de ensino participantes.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 12 de julho de 2013

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 515/2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALFRÂNIO PEREIRA**, Banco Santander Universidades.

Publique-se

RENATA CIAMPONE MANCINI  
Coordenadora de Relações Institucionais  
Diretoria de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.011.849/2013-42

**INSTRUMENTO:** Protocolo de Cooperação para adesão a rede INESC BRASIL.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Rede INESC BRASIL.

**OBJETO:** Implantação com sede no Brasil, de uma rede de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e transferência de Tecnologia

**PRAZO:** 60 (sessente) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 25 de novembro de 2013

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 589/2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ MANUEL A. B. MENDONÇA**, Presidente do INESC PORTO e **VLADIMIRO HENRIQUE B. P. MIRANDA**, Diretor presidente do INESC BRASIL.

Publique-se

RENATA CIAMPONE MANCINI  
Coordenadora de Relações Institucionais  
Diretoria de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.005.813/2013-20

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidad Politecnica de Madrid, Espanha.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessente) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 29 de novembro de 2013

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 503/2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS CONDE LÁZARO**, Reitor Universidad Politécnica de Madrid – Espanha.

Publique-se

RENATA CIAMPONE MANCINI  
Coordenadora de Relações Institucionais  
Diretoria de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 042.553/2013-73

**INSTRUMENTO:** Convênio conjunto de Cotutela.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad de Oviedo, Espanha.

**OBJETO:** Decidem neste ato bilateral firmar o presente convênio, cujo objeto é promover a cooperação acadêmica, por meio de cotutela de orientação da estudante de doutorado, Sra. Nafisa Rizzini Ansari, visando a preparação de tese de doutorado e dupla diplomação.

**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 14 de outubro de 2013.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 416/2013.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VICENTE GOTOR SANTAMARIA**, Reitor da Universidad de Oviedo, Espanha.

Publique-se

RENATA CIAMPONE MANCINI  
Coordenadora de Relações Institucionais  
Diretoria de Relações Internacionais  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 50.444 de 22 de outubro de 2013.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

#### RESOLVE

1- Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
<b>LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA</b>	GCM	580	CIP 01.11	1295064

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.654 de 22 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

1- **Conceder** o REAJUSTE de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de Grau Médio (10%) para Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
<b>CARMEN LUCIA DE A. ATHAYDE</b>	078432/2012-89	SMI/HU	453	CIP 05.11	11858 07	27/06/2011

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 50.829 de 30 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de Concessão de Adicional de Insalubridade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - **Retificar, em parte, a Portaria n.º 48.763 de 04/03/2013**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo, a servidora **ROSANA MOREIRA DE SANT'ANNA**, matrícula SIAPE n.º 1280318, desta Universidade, e publicado no BS/UFF n.º 044 de 01/04/2013, pág. 023 SEÇÃO II.

<b>Onde se Lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
LOTAÇÃO MRD, UORG 357.	LOTAÇÃO SSE, UORG 438.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.830 de 30 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I – **Considerando** o processo Administrativo nº 053056/2013-09: **Reajustar**, o Grau de Insalubridade, de Grau Máximo para Grau Médio, a partir da data da DTS de ajuste de Lotação, do servidor a seguir relacionado:

<b>UORG – 450 SERVIÇO DE AMBULATÓRIO</b>				
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>DTS Nº</b>	<b>LAUDO</b>
<b>JOEBER BERNARDO S. DE SOUZA</b>	2191685	053056/2013-09	DTS nº 055 de 14/08/2013	CIP 05.11

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.831 de 30 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I – **Considerando** os processos Administrativos devidamente relacionados abaixo: Manter a concessão do adicional de Insalubridade, em Grau Médio, dos servidores a seguir:

<b>UORG – 492 – SERVIÇO DE NUTRIÇÃO – SN/HU</b>				
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>DTS Nº</b>	<b>LAUDO</b>
<b>ANA PAULA AZEVEDO DE MATTOS</b>	1974755	053059/2013-34	DTS nº 36 de 31/07/2013	Laudo 01/03/2013 SNU/HU
<b>GLÓRIA PETRUNGARO NOVELLO</b>	2802384	053059/2013-34	DTS nº 36 de 31/07/2013	Laudo 01/03/2013 SNU/HU
<b>UORG – 495 – SERVIÇO SOCIAL – SS/HU</b>				
<b>EDILA MARIA FREITAS DANTAS</b>	307749	053053/2013-67	DTS nº 53 de 31/07/2013	Laudo Revisão Anexo 1 – 27/11/2011
<b>RAQUEL DOS SANTOS AREAS</b>	2752664	053053/2013-67	DTS nº 53 de 31/07/2013	Laudo Revisão Anexo 1 – 27/11/2011
<b>VANESSA RAMOS DE ANDRADE</b>	1975359	053055/2013-56	DTS nº 66 de 05/09/2013	Laudo Revisão Anexo 1 – 27/11/2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.832 de 30 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa n.º 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I – **Considerando** os processos Administrativos devidamente relacionados abaixo: Manter a concessão do adicional de Insalubridade, em Grau Máximo, dos servidores a seguir:

<b>UORG – 482 – SERVIÇO DE PATOLOGIA – SPC/HU</b>				
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>DTS Nº</b>	<b>LAUDO</b>
<b>ADELMO MENDONÇA DE SOUZA</b>	305575	053050/2013-23	DTS nº 052 de 31/07/2013	Revisão 001 – CIP 05.11 HUAP
<b>AGUEDA ALMEIDA C. DE SOUZA</b>	2850099	053050/2013-23	DTS nº 052 de 31/07/2013	Revisão 001 – CIP 05.11 HUAP
<b>CARLOS HENRIQUE V. DE GUSMÃO</b>	626673	053050/2013-23	DTS nº 052 de 31/07/2013	Revisão 001 – CIP 05.11 HUAP
<b>ELZA BRITO DE SOUZA SANTOS</b>	627814	053050/2013-23	DTS nº 052 de 31/07/2013	Revisão 001 – CIP 05.11 HUAP
<b>PAULO SERGIO DE ABREU JUNIOR</b>	1529790	053052/2013-12	DTS nº 064 de 05/09/2013	Revisão 001 – CIP 05.11 HUAP
<b>SUZANA DOS SANTOS VAZ</b>	1976038	053060/2013-69	DTS nº 032 de 31/07/2013	Revisão 001 – CIP 05.11 HUAP
<b>VANIA COSTA</b>	653505	053050/2013-23	DTS nº 052 de 31/07/2013	Revisão 001 – CIP 05.11 HUAP

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.858 de 07 de janeiro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>RICARDO JORGENSEN CASSELLA</b>	042824/2013-91	GPU	900	Laudo nº032	1164270	06/08/2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.859 de 07 de janeiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, as servidoras a seguir relacionadas, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostas a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>DENISE LOPES L. RAPOSO</b>	078252/2011-16	SAM/HU	450	Laudo DPVS 009/2013	307859	10/10/2013
<b>EDNA CARLOS DOS SANTOS</b>	077035/2012-90	SAM/HU	450	Laudo DPVS 009/2013	308336	10/10/2013

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.860 de 07 de janeiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>FATIMA DE PAIVA CANESIN</b>	043099/2013-78	GFQ	651	Laudo nº032	308124	14/03/2011
<b>DONALDO SOUZA COUTINHO</b>	005305/2013-41	MFL	381	Laudo DPVS 013/2013	303035	07/11/2013
<b>REDINEI ANTUNES LAURINDO</b>	042722/2013-75	MFL	381	Laudo DPVS 013/2013	303025	07/11/2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.861 de 07 de janeiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, as servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>ANNA BEATRIZ M. BATISTA. DA SILVA</b>	078930/2013-11	CTI/HU	471	CIP 05.11	2058675	16/09/2013
<b>ANA CAROLINA MARCELLO RICCIARDI</b>	079064/2013-77	SEMCL/HU	447	CIP 05.11	2065674	09/10/2013
<b>CAROLINA BARBOSA POVOLERI</b>	078779/2013-11	CTI/HU	471	CIP 05.11	2035918	21/06/2013
<b>MARLON BRAGA SALLES</b>	078929/2013-88	CTI/HU	471	CIP 05.11	2059221	25/09/2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 50.902 de 14 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de Concessão de Adicional de Insalubridade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - **Retificar, a Portaria n.º 50.296 de 01/10/2013**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo, à servidora **RENATA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2611994, desta Universidade, e publicado no BS/UFF n.º 162 de 24/10/2013, pág. 04 SEÇÃO II.

<b>Onde se Lê:</b> UORG 1399.	<b>Leia-se:</b> UORG 1652.
----------------------------------	-------------------------------

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.903 de 14 de janeiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

1-**Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>ANA CRISTINA DOS SANTOS</b>	078726/2013-91	HUAP	1399	CIP 05.11	2054629	03/09/2013
<b>VICTOR DE ANDRADE RAMOS BOISSON</b>	078581/2013-29	CEM/HU	455	CIP 05.11	1521857	16/06/2013
<b>ROSANE ALVES SOARES</b>	052793/2013-86	RHS	1793	Laudo nº064	1076685	24/09/2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.904 de 14 de janeiro de 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>VALDINEIDE RIBEIRO DA SILVA</b>	079160/2013-15	HUAP	1399	CIP 05.11	2059165	23/09/2013

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.905 de 14 de janeiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>IZABEL CRISTINA S. DE MELLO</b>	078806/2011- 85	SUI/HU	498	Revisão HUAP Anexo I	302965	27/11/2011

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.906 de 14 de janeiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>ANA MARCIA MARQUES OLIVEIRA</b>	051933/2013-07	RIR	1280	Laudo nº 064	650586	24/10/2013
<b>GUSTAVO MATARUNA DA SILVA</b>	043306/2013-94	MFL	381	Laudo DPVS nº 13/2013	1998886	07/11/2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.990 de 24 de janeiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º 23069.020107/2014-99;

RESOLVE:

I – **Dispensar MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 310687, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação, designada pela Portaria n.º 50.863 de 07/01/2014. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.991 de 24 de janeiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo n.º 23069.020107/2014-99;

RESOLVE:

I – **Designar SANDRA SANTOS CABRAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2126809, do Quadro Permanente da Universidade para exercer a função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.005 de 24 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Prorroga prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 50.727, de 03/12/2013, com a incumbência de analisar o alcance do entendimento externado no Relatório de Auditoria Especial nº 39/2010 – Processo nº 04500.014558/2010-72 – Pagamento de Função Comissionada – FC.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** solicitação constante no Memorando nº 17/2014, de 23 de janeiro de 2014, da Sr.<sup>a</sup> Coordenadora do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 50.727, de 03 de dezembro de 2013,

**RESOLVE**

1- **Prorrogar** por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para apresentação pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 50.727, de 03 de dezembro de 2013, com a incumbência de analisar o alcance do entendimento externado no Relatório de Auditoria Especial nº 39/2010 – Processo nº 04500.014558/2010-72 – Pagamento de Função Comissionada – FC.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.006 de 24 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Institui, com data retroativa à 07/11/2012, Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Cursos a Distância da PROPPi – CAAP.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, constante no processo nº 23069.052545/2013-35;

**Considerando** a aprovação das Diretrizes para Avaliação pela PROPPi de propostas de criação de cursos de Pós-graduação lato sensu na modalidade a Distância, conforme Resolução CEP/UFF nº 507/2012, de 07/11/2012; e

**Considerando** o disposto no item 5 das mencionadas Diretrizes que dispõe sobre Avaliação e Acompanhamento pela PROPPi dos Projetos de Criação de cursos de Pós-graduação na modalidade a Distância,

RESOLVE:

1– **Constituir**, no âmbito desta Universidade, com data retroativa a 07 de novembro de 2012, Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Cursos a Distância da PROPPi – CAAP, responsável pela produção de parecer, em apoio à decisão da PROPPi, sobre a qualidade, viabilidade e conformidade do projeto às diretrizes da Pró-Reitoria para Cursos de Pós-graduação na modalidade a Distância, podendo solicitar pareceres preliminares de consultores ad-doc.

2 –**Designar** para compor a referida Comissão sob a presidência do primeiro, os seguintes Servidores:

- **CELSO JOSÉ COSTA**, Professor, matrícula SIAPE nº 304741;
- **REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA**, Professora, matrícula SIAPE nº 0303187;
- **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, Professora, matrícula SIAPE nº 1353125;
- **CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA**, Professor, matrícula SIAPE nº 1058655 (suplente do Professor Celso José Costa);
- **CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE**, Professor, matrícula SIAPE nº 1466432 (suplente da Professora Regina Célia Moreth Bragança);
- **ESTHER HERMES LUCK**, Professora, matrícula SIAPE nº 0308030 (suplente da Professora Sandra Regina Holanda Mariano);

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**GAR, em 22/01/2014.**

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral dos seguintes servidores:

**AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS**

**ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**, Professor Adjunto do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, para realizar Pós-Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de fevereiro de 2015, com ônus CAPES/PNPD. (Proc. 23069.055383/2013-97).

**CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS**, Professor Assistente do Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD), para realizar Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 20 de março de 2014 a 31 de março de 2016. (Proc. 23069.073617/2013-88).

**GIL BRACARENSE LEITE**, Professor Assistente do Departamento Multidisciplinar de Volta Redonda, para realizar Doutorado em Economia da Indústria e da Tecnologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 16 de fevereiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.073508/2013-61).

**JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO**, Professor Assistente do Departamento de Contabilidade de Volta Redonda, para realizar Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 03 de março de 2014 a 02 de março de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.073604/2013-17).

**JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR**, Professor Assistente do Departamento de Contabilidade de Volta Redonda, para realizar Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), de 03 de março de 2014 a 02 de março de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.073542/2013-35).

**LORENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Professor Assistente do Departamento de Ciências Humanas de Santo Antonio de Pádua, para realizar Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), de 19 de fevereiro a 01 de outubro de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.053995/2013-45).

**LUCIANA NEMER DINIZ**, Professor Associado do Departamento de Arquitetura, para realizar Pós-Doutorado em Arquitetura e Urbanismo (Habitação Popular), na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), de 03 de fevereiro a 03 de agosto de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.013335/2013-21).

**MARCIO MOUTINHO ABDALLA**, Professor Assistente do Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD), para realizar Doutorado em Administração, na Fundação Getulio Vargas, RJ, de 03 de março de 2014 a 02 de março de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.073680/2013-14).

**MAURICIO MONTEIRO CAMPBELL**, Professor Assistente do Departamento de Arquitetura, para realizar Mestrado em Arquitetura e Urbanismo na UFF, de 03 de fevereiro a 02 de agosto de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.013374/2013-29)

**PAULA MARTINS SIRELLI**, Professor Assistente do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, para realizar Doutorado em Serviço Social, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), de 18 de fevereiro de 2014 a 29 de julho de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.085142/2013-72).

**RAUL REIS AMORIM**, Professor Adjunto do Departamento de Geografia de Campos dos Goytacazes, para realizar Pós-Doutorado em Geografia, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), SP, de 15 de março de 2014 a 14 de março de 2015, com ônus CAPES/PNPD. (Proc. 23069.000553/2014-87).

**ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS**

**VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES**, Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social de Campos, para realizar Doutorado em Política Social, na UFF, inicialmente publicado no BS-UFF N° 163, de 25/10/2013, pág. 47, Seção II, de: 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2018, para: **16 de fevereiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2018**. (Proc. 23069.000551/2014-98).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 003 de 20 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Remoção a pedido da Unidade de destino.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.054818/2013-86,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **CRISTIANE LOURENÇO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1748247, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Serviço Social, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, para a Divisão de Gestão de Lotação Docente - DGLD, vinculada à Coordenação de Pessoal Docente – CPD, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 004 de 22 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Remoção a pedido da Unidade de destino.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.053495/2013-11,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **DENISE PEREIRA DE CARVALHO CATALDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0306018, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do antigo Serviço de Apoio Administrativo, vinculado ao Departamento de Difusão Cultural, atual Centro de Artes, para o Instituto de Arte e Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 005 de 22 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Remoção a pedido da Unidade de destino.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.054929/2013-92,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **RITA DE CASSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0308453, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º. 01 de 13 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Indicação de servidores que atuarão como solicitantes de diárias e passagens dentro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

**O Vice Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor, considerando o Memorando Circular DCF/UFF n.º 002/2014;

RESOLVE:

1. **Designar, DAVI TAVARES DE LIRA**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 2055141, como solicitante de **Diárias e Passagens** junto ao sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

2. **Designar, WILLIAN DA SILVA PONTES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 1974008, como solicitante de **Diárias e Passagens** junto ao sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

3. A esta designação não corresponde função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLAUDIO SAIANI  
Vice-Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense  
de Educação Superior  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º. 01 de 16 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Indicação de Representantes junto ao SCDP.

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JEAN PIERRE DE MENEZES MARTINEZ**, CPF.: 004.926.737-05, Mat. SIAPE: 1938847, e **RODRIGO COUTINHO DUPRAT**, CPF: 128.471.577-94, Mat. SIAPE: 205254-1, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF), para atuação junto do SCDP para solicitação de diárias e passagens.

2. **Email institucional:** [egh@vm.uff.br](mailto:egh@vm.uff.br);  
**Telefones:** 2629-2917 e 2629-2918.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NAPOLEÃO MIRANDA  
Diretor em exercício do Instituto de Ciências  
Humanas e Filosofia.  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 02 de 15 de janeiro de 2014.**

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo para constituírem a Comissão responsável pela homepage do IME-UFF:

MEMBROS DOCENTES		
NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA SIAPE
ALEX LAIER BORDIGNON (Coordenador)	GGM	1802818
ANA MARIA LIMA DE FARIAS	GET	311506
ANDRÉS KOROPECKI	GMA	1649784
JONES COLOMBO	GAN	1546567
RALPH COSTA TEIXEIRA	GPM	1550022

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA  
Diretor do Instituto de Matemática  
e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 03 de 15 de janeiro de 2014,**

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar**, GRACIELLA FAICO FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1841082 e MARCOS LUIS ALVES VERAS, Assistente em Administração, SIAPE 1969498, como **Solicitantes de Passagens** junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, do Instituto de Educação Física.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO  
Diretor do Instituto de Educação Física  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOESR, N.º 27 de 17 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Dispensar, a pedido, o Auxiliar Especial do Chefe do Departamento de Fundamentos e Ciências da Sociedade, integrante deste Instituto.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a ata da reunião ordinária do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, de 30 de outubro de 2013.

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, **LEONARDO PINTO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1780510, **para Auxiliar Especial do Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, designado pela DTS ESR n.º 02/12, deste Instituto.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 01 15 de Janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Corrigir o nome da Comissão de Avaliação de Conclusão de Curso.

**O Coordenador Curso de Graduação em Medicina**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I. **Constituir** a Comissão de Avaliação de Conclusão de Curso.

II- **Designar** para compor a **Comissão de Avaliação de Conclusão de Curso** os professores: **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE 239680; **ANDRÉ RICARDO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE: 1569285 e **CARLOS AUGUSTO FARIA**, matrícula SIAPE: 1154173.

III- Esta designação não consiste cargo ou função remunerados.

IV- Esta DTS corrige da DTS n.º 26 emitida em 13 de dezembro de 2013, cujo nome da Comissão ficou incorreto e entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO  
Coordenador do Curso de  
Graduação em Medicina  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 01 de 6 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora.

**O Coordenador do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar Banca Examinadora para Seleção aos candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em MEDICINA DO TRABALHO.

Presidente: PROF. **JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES**  
Membro 1: PROF. **ARMANDO CYPRIANO PIRES**  
Membro 2: PROF. **MARCOS CORVINO**  
Suplentes: PROF. **ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
PROF. **LILIAN KOIFMAN**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES  
Coordenador  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEC, N.º 01 de 14 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Designa os professores que comporão a banca para seleção de Professor Substituto para o Departamento de Estudos Culturais e Mídia.

**O Chefe do Departamento de Estudos Culturais e Mídia**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **JOSÉ BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA**, matrícula SIAPE 0287545 (PRESIDENTE), **ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 6305381, **EMMANOEI MARTINS FERREIRA**, matrícula SIAPE 1745168 e o suplente **Afonso de Albuquerque**, matrícula SIAPE 0311572, para comporem a Banca para Seleção de Professor Substituto do Departamento de Estudos Culturais e Mídia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO ROXO DA SILVA  
Chefe de Departamento  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 01 de 13 janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área Enfermagem na Saúde da Mulher.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil** e psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes, abaixo discriminadas, para comporem a Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Enfermagem na Saúde da Mulher.

Presidente: **HELEN CAMPOS FERREIRA**, mat SIAPE n° 377741;

Membro 2: **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**, mat. SIAPE n° 311408;

Membro 3: **AUDREY VIDAL PEREIRA**, mat SIAPE n° 2322111;

Suplente: **MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS**, mat. SIAPE n° 308280.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**  
Chefe do Departamento de  
Enfermagem Materno-Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º. 01/2014 de 16 de janeiro de 2014.**

O **Chefe do Departamento de Ciências Sociais**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 -**Designar HERNAN ARMANDO MAMANI**, Professor, Adjunto – 3 matrícula SIAPE nº 1524041, **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor Adjunto – 2, matrícula SIAPE nº 1657950 e José Luís Vianna da Cruz, Professor Associado 1 – Mat. n.º. 303609, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no Período de Estágio Probatório, para o ano de 2014.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GEORGE GOMES COUTINHO

Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos

#####

Visto:

CLÁUDIO HENRIQUE REIS

Vice- Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional

#####